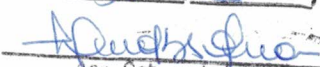




DECRETO Nº 0061/2025.

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 28 / 11 / 2025

Ass. do servidor

Brasilândia do Tocantins-TO, 28 de novembro de 2025.

“Institui o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, nos termos da Lei nº 13.257/2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, programar, monitorar e finalmente, que os trabalhos devem ser desenvolvidos e coordenados por uma Comissão intersectorial,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, no âmbito municipal, com a finalidade de coordenar, monitorar assegurar, planejar e articular as ações das políticas setoriais necessárias para alcançar os objetivos voltados ao atendimento dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e suas famílias, previstos na Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Parágrafo único. O referido comitê será composto por 12 (doze) membros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada entidade/órgão representativo, cujos membros são os nomeados abaixo:





GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: JOZILENE ALVES DA SILVA CAVALCANTE

Suplente: LUANA COIMBRA DE SOUSA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: CLÉSIO ALVES DA SILVA

Suplente: SUZY MÔNICA PAGLIARINI

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: THAYANNE PEREIRA DA SILVA SOUZA

Suplente: SIRLEY DA SILVA BARBOSA FRASÃO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: LORENNALIS BISPO DE OLIVEIRA

Suplente: EDUARDA GABRIELLE GUIMARÃES MODESTO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: MARIA SANTANA DE SOUSA ARAÚJO NEVES

Suplente: LUCENE ALVES DE GOVEIA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: KATIELE AMARO SILVA

Suplente: LOIDYS LIMA PAJAÚ DE SOUSA

Art. 2º. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução

Art. 3º. O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Assistência Social passa, neste ato, a desempenhar o papel de órgão responsável pela coordenação do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância para fins do disposto no § 1º do art. 7º da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.





Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025.


LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Prefeito Municipal

